

# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO  
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

## REQUERIMENTO N.º /2010

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja indicado ao Prefeito da Cidade do Recife, **João da Costa**, divulgar as recomendações que fez ao Serviço Público Municipal quanto as condutas vedadas aos agentes públicos em razão do período eleitoral.

### JUSTIFICATIVA

A proximidade do período eleitoral impõe a todos os agentes públicos a vedação de condutas que podem se converter em favor de tal ou qual corrente participante do pleito, de modo a assegurar a igualdade de oportunidade e não o desequilíbrio, pelo uso da máquina pública, em favor de um ou outro.

Pois bem, é comum que a Advocacia Geral da União emita proposta para que seja adotada pelos agentes federais e a Procuradoria Geral do Estado também o faça para que o Governador encaminhe a cada titular de órgão.

No Recife, sobretudo em razão dos questionáveis acontecimentos ocorridos no último pleito, se faz mais do que necessário que o Prefeito mais do que

# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO

## GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

meramente instruir seus subordinados, contribua com o esclarecimento da sociedade divulgando o que recomendou para que possa ser fiscalizado por todos.

Independente da corrente política que faça parte todas as vereadoras ou vereadores devem respeito ao ordenamento pátrio e aos interesses da sociedade e para tanto se solidarizar com o zelo pela coisa pública e o respeito aos princípios republicanos.

Do resultado do Plenário dê-se ciência ao senhor **Tarcisio Regueira – Bocão**, na Av. Mário Melo, 165, Ap. 306, Edf. Menote, Santo Amaro, Recife – PE, CEP 50040-010, a senhora **Marisa Gibson**, na Rua do Veiga, 600, 1º Andar, Edf. Diários Associados, Santo Amaro, Recife – PE, CEP 50040-110, ao senhor **Sérgio Monteiro Filho** – JC, na Rua da Fundação, 257, Santo Amaro, Recife – PE, CEP 50040-100, ao senhor **Ciro Carlos Rocha** – JC, na Rua da Fundação, 257, Santo Amaro, Recife – PE, CEP 50040-100, a senhora **Jaqueline Andrade** – DP, na Rua do Veiga, 600, Diário de Pernambuco, Santo Amaro, Recife – PE, CEP 50040-110, ao senhor **Jamildo Melo** – JC, na Rua da Fundação, 257, Santo Amaro, Recife – PE, CEP 50040-100, ao senhor **Inaldo Sampaio** - Folha de PE, na Av. Marquês de Olinda, 105, Recife Antigo, Recife – PE, CEP 50030-000, ao senhor **Ricardo Dantas Barreto** – Folha de PE, na Av. Marquês de Olinda, 105, Recife Antigo, Recife – PE, CEP 50030-000

T

Câmara Municipal do Recife,

de abril de 2010.

**PRISCILA KRAUSE**  
Vereadora D25 Recife